

INDICAÇÃO Nº 64/2022

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a construção de lombada devidamente sinalizada na Rua Quintina Francisca da Silva, na altura do n.º 415, localizada no Residencial Tia Chica, com vistas a oferecer segurança no trânsito.

JUSTIFICATIVA

O trânsito verificado nas ruas de nossa cidade nos dias atuais é preocupante. O número de veículos trafegando pelas vias urbanas aumentou consideravelmente e em vários pontos se tornou perigoso, devido às altas velocidades que os veículos atingem, expondo a população ao risco de acidente. As lombadas têm sido eficaz para controlar o trânsito em determinadas localidades, pois, a sua existência obriga os condutores de veículos a diminuir a velocidade ao se aproximar de tais obstáculos, oferecendo mais segurança.

Fui procurado por munícipes, moradores e usuários da Rua Quintina Francisca da Silva, na altura do n.º 415, os quais reclamaram a necessidade da execução deste serviço, cuja finalidade será inibir o tráfego em alta velocidade naquela rua, o que tem posto em risco a segurança e o bem estar daquela comunidade.

Diante disso estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize a construção de obstáculo na rua citada, de modo a oferecer segurança no trânsito naquele trecho, atendendo assim uma necessidade real e que foi objeto de pedidos formulados pelos moradores e usuários daquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de maio de 2022.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR**